

**CEDI****Povos Indígenas no Brasil**Fonte: 10 São Paulo Class.: 159Data: 07/09/89 Pg.: 07**Ministro atende usina de álcool e não demarca terra potiguara**

Atendendo a pressões da Usina Miriri, propriedade do Grupo Lundgren, o mesmo das Casas Pernambucanas, o ministro do Interior, João Alves, está retardando a demarcação da terra indígena da aldeia Jacaré de São Domingo, localizada no município paraibano de Rio Tinto e habitada por índios Potiguara.

Apreciado no dia 14 de fevereiro último pelo grupo de Trabalho Intermistrial (GTI), o processo de demarcação do território Potiguara foi enviado ao ministro do Interior para que ele desse prosseguimento às medidas administrativas que finalizem a demarcação. Mas, após ter recebido da Usina Miriri dossiê requerendo o pretenso direito de domínio da área que ocupa nas ter-

ras potiguara, João Alves devolveu o processo à Funai determinando a realização de investigações para apurar o pedido da empresa.

As quatro lideranças potiguara que estão em Brasília para acompanhar o caso estão exigindo que a Funai devolva o processo ao ministro do Interior. Eles afirmam que a usina de álcool não tem nenhum direito sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

João Alves não poderia ter enviado o processo de volta à Funai, pois o grupo de trabalho que o examinou sabia da presença da empresa no território potiguara, tendo inclusive determinado o valor da indenização das benfeitorias a ser paga.